

CNPJ: 30.317.936/0001-01

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DE MARIANA - MG**

RUA SANTA CRUZ, 28, BARRO PRETO, MARIANA - MG
(31) 3558-5211



PORTARIA Nº 093, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

“Retifica a Portaria nº 083/2022 que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral e deu outras providências.”

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE MARIANA - IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 173/2018;

CONSIDERANDO a solicitação constante às fls. 109 do PRO 15074/2022, da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos do Município;

RESOLVE:

Art. 1º- RETIFICAR a Portaria nº 083, de 19 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mariana, na Edição nº 2.257 de 21 de outubro de 2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Invalidez Integral ao servidor DEYVSON LÚCIO SILVA LORETO.

ONDE SE LÊ: “a partir de 03 de outubro de 2022.”

LEIA-SE: “a partir de 21 de outubro de 2022.”

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta Portaria pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.


ELIZÂNGELA SARA LANA GOMES
Diretora Presidente do IPREV MARIANA